

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 468/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui o “Programa de Castração Móvel” destinado ao controle da população animal no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente

FRANCISCO MOKO YABIKU
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro